



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5173/2022

Data 14.12.2022

Súmula. Cancela gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

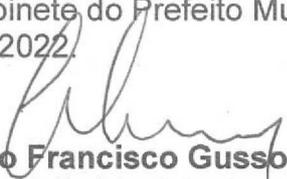
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

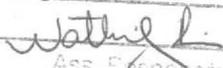
DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a gratificação de dedicação exclusiva concedida pelo o Decreto nº5060/2022, à servidora efetiva **Cristiane Tilton do Prado**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 19 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 14 de dezembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
15 - dezembro - 2022
Jornal AMPO
Página 431
Edição 2667

Ass. Responsável